



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.736 de 08 de março de 2018.

Denomina de **SANTINA MARIA DE JESUS** a Rua localizada na Quadra 543, e **UBS Dr. RUBERVAL FARIAS**, no Bairro dos Remédios, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SANTINA MARIA DE JESUS** a rua localizada na Quadra 543, e UBS Dr. Ruberval Farias, Bairro dos Remédios, neste município, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**